



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 61 2028 1330 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.000462/2017-17

Unidade Gestora: 440001

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PROIXL CENTRO DE SERVIÇOS DE ESTENOPIA LTDA – EPP.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04 de fevereiro de 2021, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, **MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 402.924.609-53, portador da Identidade nº 010503843-4, emitida pelo Ministério da Defesa, nomeado pela Portaria MMA Nº 450, do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 39, seção 2, em 30 de setembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROIXL CENTRO DE SERVICOS DE ESTENOPIA LTDA – EPP**, estabelecida no Setor de Rádio e Televisão Sul Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Conjunto E, Bloco 2/4, Nº 70, Sala 303, CEP 70.340-901, na cidade de Brasília, CNPJ **01.164.691/0001-21**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sócia-Gerente, Senhora **WANDERLY TRINDADE PESSOA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade 1.713.758 – SSP-DF e CPF 866.909.221-20, e tendo em vista o que consta no processo epigrafado, e em observância às especificações constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão 13/2017 e seus Anexos, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 03/2018**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. A vigência do **Contrato nº 03/2018** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 25/01/2022 até 24/01/2023, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual do Contrato é de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2021NE000090

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	WANDERLY TRINDADE PESSOA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto	PROIXL CENTRO DE SERVICOS DE ESTENOTIPIA LTDA – EPP



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Trindade Pessoa de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Pereira de Albuquerque Júnior, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 14/01/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840380** e o código CRC **07DC962F**.

